Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***
/Roberto.Frajola robertofrajola@hotmail.com

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 7
Votos Contrários: 0
Data: 31/03/2020
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 35/2020

"Proíbe a interrupção no fornecimento de água pela SABESP no Município de Ilha Comprida até o dia 30 de junho de 2020, e dá outras providências".

Senhor Presidente,
Nobres vereadores e
Sra. Vereadora,

No último dia 24, o Sr. Prefeito Municipal publicou o Decreto nº 985, que determina que Ilha Comprida se encontra em estado de calamidade pública e estipulou medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Pelo teor do documento e pela análise de especialistas de diversas áreas, nos próximos meses passaremos por uma grande recessão econômica, gerando grande dificuldades aos empreendedores de pequeno porte, prestadores de serviços e autônomos em geral.

Em resolução deste último dia 24, a Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), suspendeu o corte de energia elétrica por inadimplência em todo território nacional. Igualmente, em acordo com o Governo do Estado de São Paulo, a Comgás - Companhia de Gás de São Paulo também suspendeu o corte no fornecimento de gás em todo o estado.

Infelizmente, no que tange ao fornecimento de água, um bem essencial a vida e a higiene necessária para evitar a contaminação viral, não há nenhuma medida até esta data, portanto, a importância dessa propositura que tem por objetivo

suspender por 90 dias o corte de fornecimento de agua por inadimplência nos próximos 90 dias.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 31 de março de 2020,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania23

ANDRESSA M. M. CERONI
Vereadora – SD

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
Vereador - PTB

FABIO ROGÉRIO TONON
Vereador – PP

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB

MAURISFRAN S. DO NASCIMENTO
Vereador – PSB

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - Rede

OSVALDO TEIXEIRA
Vereador - PSDB

MIGUEL DA SILVA TALLADA
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***
/Roberto.Frajola robertofrajola@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 35/2020

"Proíbe a interrupção no fornecimento de água pela SABESP no Município de Ilha Comprida até o dia 30 de junho de 2020, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida a interrupção ou corte no fornecimento de água por motivo de inadimplência, pela concessionaria SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no âmbito do Município de Ilha Comprida.

Parágrafo único. Essa lei valerá até o dia 30 de junho de 2020 e se justifica pela pandemia do coronavírus (Covid-19) e em virtude do Decreto Municipal nº 985 de 24 de março de 2020, que declara em Ilha Comprida o "estado de calamidade pública".

Art. 2º. Após esse período o debito acumulado poderá ser parcelado em até 10 (dez) pagamentos mensais com as taxas praticadas pela respectiva concessionaria.

Parágrafo Único – O parcelamento de eventuais débitos deverá ser feito através de requerimento do usuário diretamente na Concessionária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 25 de março de 2020,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania23

ANDRESSA M. M. CERONI
Vereadora – SD

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
Vereador - PTB

FABIO ROGÉRIO TONON
Vereador – PP

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB

MAURISFRAN S. DO NASCIMENTO
Vereador – PSB

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - Rede

OSVALDO TEIXEIRA
Vereador - PSDB

MIGUEL DA SILVA TALLADA
Vereador - PTB